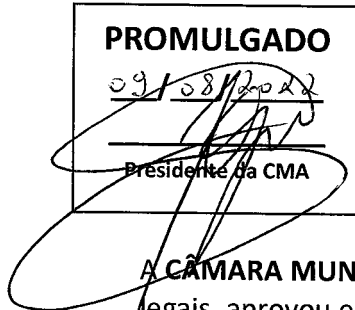




# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.064, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.



CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES" AO SENHOR ROGÉRIO MÁRCIO SARMENGI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Prêmio Destaque Homens Aracruzenses" ao Sr. **Rogério Márcio Sarmenghi** pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme o disposto na Lei nº 3.941/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara

